



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 28/2021 de 09 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Câmara Municipal por meio de convênio com a FECAM, Governo do Estado e ITEP possam ofertar à população de São Miguel a emissão de Identidades.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo facilitar para que a população adquira seu documento de identidade sem precisar se deslocar para cidades circunvizinhas.

O pedido que ora fazemos se justifica em um direito de todo cidadão possuir seu documento, sendo de suma importância para identificação legal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 09 de março de 2021.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP